

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE SETOR: COORDENAÇÃO GERAL
SOLICITANTE: GESTOR DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO:
SERVIÇO: SERVIÇO DE ANÁLISE DA ÁGUA

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Serviço mensal especializada em análise micro biológica e físico-química da água

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valor total do contrato R\$36.117,72, sendo pagamento mensal de R\$3.009,81. Análise micro biológica e físico-química da água

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.018.2025-CONTRATO PARA ANÁLISE DA ÁGUA

Fornecedor: MONTEIRO ALVES LTDA

CNPJ: 13.448.179/0001-96

Contato: Wilton Laurentino

Telefone: 81998730098

Email: wilton@aqualyse.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO**Nº 018/2025**

1. **RESUMO:** Contratação de sociedade empresarial para a prestação de serviço mensal especializada em análise micro biológica e físico-química da água, utilizada na unidade de Saúde abaixo, relacionada em seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA

Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis, Caruaru-PE.

2. **OBJETO:** Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de forma a atender à Resolução RDC Nº 63, de 25 de Novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde e que traz em seu art. 23. que o serviço de saúde deve manter disponível a documentação e registro referente ao controle de qualidade da água e em seu art. 39 que deve garantir a qualidade da água necessária ao funcionamento de sua unidade.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc;
- iv) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Especificação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Especificação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **19/03/2025 até**

25/03/2025 através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br , em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá após o dia **25/03/2025** e será feito pelo Setor de Compras do HCP Gestão. A melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

4. DO SERVIÇO:

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses corridos contados a partir da assinatura do contrato e autorização do início dos serviços, com possibilidade de prorrogação por igual período e mediante acordo entre as partes e na conformidade do contrato a ser firmado.

4.2. Na hipótese de rescisão ou término de vigência do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e Secretaria Estadual de Saúde, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.3 A CONTRATANTE deverá realizar 01 coleta mensal com a análise distribuída da seguinte forma:

- 09 pontos de coleta de água para **análise microbiológica** (Mensal)

- Coliformes totais
- Escherichia coli
- Bactérias Heterotróficas

- 02 Pontos de coleta de água para **análise microbiológica** (Mensal)

- Coliformes totais
- Escherichia coli
- Bactérias Heterotróficas
- endotoxinas

- 01 Ponto de coleta de água para **análise físico-química** (Mensal)

- **Nitrato (NO₃), alumínio, cloramina, cloro, cobre, fluoreto, sódio, cálcio, magnésio, potássio, bário, zinco, sulfato, arsênio, chumbo, prata, cádmio, cromo, selênio, mercúrio, berílio, tálio e antimônio.** Bem como pH, cor, turbidez, alcalinidades (bicarbonato, hidróxidos e carbonatos)

Os pontos a serem coletados serão definidos pelo contratante de acordo com planejamento da CCIH.

4.4 A Contratada deverá publicar e manter guardados os resultados das amostras em laudos assinados por responsável técnico, contendo informe da conclusão dos ensaios, legislação, metodologia e notas que julgar necessário.

4.5 A empresa deverá utilizar software/plataforma especializada, para guarda, consulta e impressão quando necessário.

4.6 A Contratada alojará profissionais em **número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço**. Incluindo acompanhamento de pessoa indicada pela contratante.

4.7 Cumprir todos os protocolos de segurança indicados pela CONTRATANTE.

4.8 Disponibilizar EPI's para seus profissionais em números suficientes para cumprir ao objeto do contrato, inclusive atender a todas as exigências do SESMT (ASO's, PCMSO e demais documentações), nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

4.9 Manter os EPI's em locais adequados e observando as exigências do SESMT (ASO's, PCMSO e demais documentações), nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas;

4.10 Coletar a amostragem utilizando materiais e equipamentos apropriados de acordo com o ensaio ou serviço solicitado de modo a garantir a preservação, integridade e transporte das amostras.

4.11 Utilizar produtos dentro das suas embalagens originais para garantir o conhecimento em caso de derramamento ou contaminação do material; observando ainda a vedação da ANVISA quanto à utilização de potes alimentícios;

4.12 Realizar a liberação dos resultados dentro dos prazos previstos: 15 (quinze) dias úteis, para as análises físico-químicas e 5 (cinco) dias úteis, para as análises microbiológicas.

4.13 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, mesmo que injustificada, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.

4.14 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.15 Os serviços contratados serão executados em horários e dias ajustados de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, mas mantendo preferencialmente a prestação dos serviços entre os horários de 08:00 às 16:00 horas.

5.DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento, possuindo em seu quadro profissional responsável pela assinatura dos laudos, devidamente capacitado e registrado em conselho de classe e órgão de controle.

5.2 A CONTRATADA deverá apresentar no ato da proposta a Licença Sanitária Municipal, válida, com prazo de validade não inferior a 04 meses.

5.3 A CONTRATADA deverá apresentar no ato da proposta Protocolos/Procedimentos Operacionais Padrão de coleta, armazenamento, transporte e análise da qualidade da água para validação da CCIH.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

6.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de apresentação do maior tempo de certificações com capacitações atreladas à formação, conforme serviço a concorrer.

7. DO CONTRATO:

7.1 Após a homologação do resultado, fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Especificação – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, o HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observadas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer

título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.

8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

9.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A fiscalização do contrato será efetuada pela Diretoria Administrativa Financeira, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços. O acompanhamento do serviço para verificar se houve quebra no processo de coleta será exercida pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, assim como equipe da Manutenção Predial, cabendo adotar providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Termo de Especificação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10.DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10.2 A forma de pagamento será a combinar entre Contratada e Contratante.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Especificação.

11.2 A critério da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Termo de Especificação poderão ser esclarecidas pelo e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES:

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 4.4., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

Recife, Pernambuco, 19 de Março de 2025

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Proposta de Serviços - Nº: 302.2025 Rev.0**Dados do Laboratório:**

Razão Social:	Monteiro Alves Ltda ME		
CNPJ/CPF:	13.448.179/0001-96		
Endereço:	Rua Gouveia de Barros,100	Bairro:	Mauricio de Nassau
Cidade:	Caruaru/PE	CEP:	55014370
E-mail:	comercial@aqualyse.com.br		

Dados Cliente

Solicitante:	SECRETARIA DE SAUDE	CNPJ/CPF:	10.572.048/0001-28
Contato:	HOSPITAL DA MULHER		
E-mail:	contratacaodeservicos@hcggestao.org.br		

O Aqualyse

O Aqualyse Laboratório surgiu na cidade de Caruaru/PE há 12 anos com o objetivo de suprir a carência de serviço especializado em análise de Água, Alimentos e Efluentes Industriais na região. Devido à qualidade dos serviços executados, vem conquistando espaço em toda a Região Nordeste, já atendendo a 5 estados nordestinos. Em decorrência deste crescimento, foi necessária a implantação de Unidade Técnica com maior infraestrutura. Em nosso quadro de colaboradores contamos atualmente com Biomédicos, Engenheira Química, Técnico de Laboratório, Administradora e Advogado. Desde o início sempre buscamos qualidade e excelência nos serviços, com o objetivo de proporcionar uma maior segurança aqueles que confiam em nossos serviços. Em todo momento fomos certificados pelos órgãos competentes, a exemplo de CPRH, Vigilância Sanitária de Caruaru e Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB. E buscando sempre o aprimoramento dos nossos serviços, estamos em Processo de Acreditação das ISO 9001:2015 e ISO/IEC 17.025:2005, processos estes com previsão de conclusão até Dezembro de 2024. Através destes, alguns ajustes já foram realizados e sendo assim, o nosso relatório de ensaio já encontra-se de acordo com a norma ISO/IEC 17.025:2005.

Licenciamento

o Licenciado pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH Nº 03.19.05.001800-3

o Licenciado pela Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB Licença de Operação Nº 092/2022

o Licenciado pela Vigilância Sanitária de Caruaru - PE Nº 2.4.72.010.0001/12

**Dados da Negociação**

Data Elaboração:	24/03/2025	Duração Contrato:	383 Dias
Forma de Pagamento:	A DEFINIR ENTRE AS PARTES	Valor Bruto dos Pontos:	R\$36.117,72
Validade da Proposta:	23/05/2025	Soma dos Pontos:	R\$36.117,72
Responsável Amostragem:	Laboratorio	Valor Total Proposta:	R\$36.117,72
Prazo Entrega Relatório:	30 dias úteis após a realização da coleta.		

Descrição dos Pontos de Coleta e Ensaio:

Ponto de Coleta:	Análise microbiológica 09 pontos		
Frequência:	Mensal	Matriz:	Água
Número Campanhas:	12	Origem Amostra:	Água Consumo Humano
Quantidade de Pontos:	9		
Valor Unitário:	R\$149,60	Valor Total do Ponto:	R\$16.156,80

Pacotes

MICROBIOLÓGICA PADRÃO ORGANOLÉPTICO

Item	Parâmetros	Metodologia
1	Escherichia coli	SMWW 22ª edição
2	Coliformes totais	SMWW 22ª edição

Ensaio

Item	Parâmetros	Metodologia
1	Contagem de Bactérias Heterotróficas	SMWW 22ª edição

Ponto de Coleta:	análise microbiológica 2 pontos.		
Frequência:	Mensal	Matriz:	Água
Número Campanhas:	12	Origem Amostra:	Água de Hemodiálise

Licenças expedidas

Matriz: Rua Gouveia de Barros, 100, Maurício de Nassau, Caruaru-PE | CNPJ 13.448.179/0001-96

Filial: Rua João Franklin Cordeiro, 103, Ayrton Maciel, Belo Jardim- PE | CNPJ 13.448.179/0002-77 | [Licença Vigilância Nº 4.4.88.0019.0928.14](#)
[Licença CPRH Nº 03.19.05.001800-3](#)



Quantidade de Pontos:	2	Valor Total do Ponto:	R\$7.946,40
Valor Unitário:	R\$331,10		
Pacotes			
MICROBIOLÓGICA PADRÃO ORGANOLÉPTICO			
Item	Parâmetros	Metodologia	
1	<i>Escherichia coli</i>	SMWW 22ª edição	
2	Coliformes totais	SMWW 22ª edição	
Ensaio			
Item	Parâmetros	Metodologia	
1	Contagem de Bactérias Heterotróficas	SMWW 22ª edição	
2	Endotoxinas	SMWW 22ª edição	

Ponto de Coleta:	Físico-química 1 ponto	Matriz:	Água
Frequência:	Mensal	Origem Amostra:	Água de Hemodiálise
Número Campanhas:	12		
Quantidade de Pontos:	1		
Valor Unitário:	R\$1.001,21	Valor Total do Ponto:	R\$12.014,52

Pacotes			
Água para Hemodiálise (RDC 11) Pós Osmose			
Item	Parâmetros	Metodologia	
1	Alumínio	SMWW 22ª edição	
2	Antimônio	SMWW 22ª edição	
3	Arsênio Total	SMWW 22ª edição	
4	Bário	SMWW 22ª edição	
5	Berílio	SMWW 22ª edição	
6	Cádmio	SMWW 22ª edição	
7	Cálcio	SMWW 22ª edição	
8	Chumbo	SMWW 22ª edição	
9	Cloro Total	SMWW 22ª edição	
10	Cobre	SMWW 22ª edição	
11	Cromo Total	SMWW 22ª edição	
12	Fluoreto	SMWW 22ª edição	
13	Magnésio	SMWW 22ª edição	
14	Mercúrio Total	SMWW 22ª edição	
15	Nitrato	SMWW 22ª edição	
16	Potássio	SMWW 22ª edição	
17	Selênio	SMWW 22ª edição	
18	Sódio	SMWW 22ª edição	
19	Sulfato	SMWW 22ª edição	
20	Tálio	SMWW 22ª edição	
21	Zinco	SMWW 22ª edição	
Ensaio			
Item	Parâmetros	Metodologia	
1	Alcalinidade de Bicarbonatos	SMWW 22ª edição	
2	Alcalinidade de Carbonatos	SMWW 22ª edição	
3	Alcalinidade de Hidróxido	SMWW 22ª edição	
4	Cloraminas Total	SMWW 22ª edição	
5	Cor Aparente	SMWW 22ª edição	
6	pH	SMWW 22ª edição	
7	Turbidez	SMWW 22ª edição	



Observações Importantes:

Estamos a disposição para mais informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Licenças expedidas

Matriz: Rua Gouveia de Barros, 100, Maurício de Nassau, Caruaru-PE | CNPJ 13.448.179/0001-96

Filial: Rua João Franklin Cordeiro, 103, Ayrton Maciel, Belo Jardim- PE | CNPJ 13.448.179/0002-77 | [Licença Vigilância N° 4.4.88.0019.0928.14](#)

[Licença CPRH N° 03.19.05.001800-3](#)



Wilton Laurentino de Lima

Wilton Laurentino de Lima

Auxiliar Administrativo



Licenças expedidas



Matriz: Rua Gouveia de Barros, 100, Maurício de Nassau, Caruaru-PE | CNPJ 13.448.179/0001-96

Filial: Rua João Franklin Cordeiro, 103, Ayrton Maciel, Belo Jardim- PE | CNPJ 13.448.179/0002-77 | [Licença Vigilância N° 4.4.88.0019.0928.14](#)

[Licença CPRH N° 03.19.05.001800-3](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.448.179/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTEIRO ALVES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUALYSE LABORATORIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOUVEIA DE BARROS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 55.014-370	BAIRRO/DISTRITO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3728-1238
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2025** às **16:09:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Proposta de Orçamento

Razão Social: Biotech Soluções Inteligentes para a sua Saúde LTDA.**CNPJ:** 26.777.289/0001-43**Emissão:** 24/03/2025**Validade:** 23/04/2025

Dados do cliente

Razão Social: Hospital da Mulher do Agreste - **CNPJ:** 10894988000133 - **Telefone:****Endereço:** Avenida José Rodrigues de Jesus, nº SN - - Indianópolis - Caruaru/PE - 55024-000**Email Principal:** contratacaodeservicos@hpcgestao.org.br - **Responsável:** Setor de Compras do HCP Gestão /**Unidade:** Não consta

Dados da Proposta

Data da Proposta Comercial: 24/03/2025**Condições de pagamento:** Boleto Bancário, 7 dias**Responsável pela Coleta:** Biotech Soluções Inteligentes para a sua Saúde LTDA**Comercial:** Carine Wanderley**E-mail Comercial:** contato@biotechsolucoes.com

Ponto de Amostragem: Água tratada - Mensal

Endereço de Coleta: Avenida José Rodrigues de Jesus nº SN - Bairro Indianópolis Caruaru - CEP PE**Grupo:** Água**Matriz:** Água tratada**Valor Unitário Amostra:** R\$147,42**Quantidade:** 108**Valor Total Amostra:** 15.921,36

Descrição da amostra

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 -

Parâmetros	Unidade de Medida	Metodologia	L.Q.	VMP
Coliformes Totais	NMP/100mL	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 9222		Ausência
Contagem de bactérias heterotróficas	UFC/mL	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 9215		-
Escherichia coli	NMP/100mL	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 9222		Ausência

Ponto de Amostragem: Água tratada - Mensal

Endereço de Coleta: Avenida José Rodrigues de Jesus nº SN - Bairro Indianópolis Caruaru - CEP PE**Grupo:** Água**Matriz:** Água tratada**Valor Unitário Amostra:** R\$447,42**Quantidade:** 24**Valor Total Amostra:** 10.738,08

Descrição da amostra

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 -

Parâmetros	Unidade de Medida	Metodologia	L.Q.	VMP
Coliformes Totais	NMP/100mL	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 9222		Ausência
Contagem de bactérias heterotróficas	UFC/mL	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 9215		-
Endotoxinas				-
Escherichia coli	NMP/100mL	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 9222		Ausência

Ponto de Amostragem: Água tratada - Mensal



Endereço de Coleta: Avenida José Rodrigues de Jesus nº SN - Bairro Indianópolis Caruaru - CEP PE	
Grupo: Água	Matriz: Água tratada
Valor Unitário Amostra: R\$331,80	Quantidade: 12
Valor Total Amostra: 3.981,60	

Descrição da amostra

Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021 -

Parâmetros	Unidade de Medida	Metodologia	L.Q.	VMP
Alcalinidade Bicarbonato	mg CaCO ₃ /L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 2320 B	2	
Alcalinidade Carbonato	mg CaCO ₃ /L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 2320 B	2	-
Alcalinidade de Hidróxidos	mg CaCO ₃ /L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 2320 B	2	-
Alumínio Total	mg Al/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.05	0.2
Antimônio Total	mg Sb/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.001	0.006
Arsênio Total	mg As/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.001	0.01
Bário total	mg Ba/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.051	0.7
Berílio total	mg Be/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.001	-
Cádmio total	mg Cd/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.0005	0.003
Cálcio Total	mg Ca/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.059	
Chumbo total	mg Pb/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.005	0.01
Cloramina				4
Cloro total	mg Cl/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 4500 Cl G	0.02	-
Cobre Total	mg Cu/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.015	2
Cor Aparente	CU	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 2120 B	5	15
Cromo total	mg Cr/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.005	0.05
Fluoreto	mg/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 4110 B	0.05	1.5
Magnésio Total	mg Mg/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.1	
Mercurio total	mg Hg/L	PR-Tb-IN 010	0.0001	0.001
Nitrato (como N)	mg/L	SMEWW. 24ª ed. 2023o, Método 4110 B	0.011	10
pH	pH a 25°C	SMEWW. 24ª ed. 2023, Method 4500 H+ B		-
Potássio Total	mg K/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.05	
Prata total	mg Ag/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.001	-
Selênio total	mg Se/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.005	0.04
Sódio Total	mg Na/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.05	200
Sulfato	mg/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 4110 B	0.1	250
Tálio total	mg Tl/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.05	-
Turbidez	NTU	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 2130 B	0.5	5
Zinco total	mg Zn/L	SMEWW. 24ª ed. 2023, Método 3030 K, 3120 B	0.066	5

Outros custos

Serviço	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
---------	---------------	------------	----------------	-------------

Total da Proposta

R\$30.641,04

OBSERVAÇÕES



Esta proposta tem como objetivo, avaliar a qualidade de amostras conforme o que é exigido pela legislação e especificadas pelo cliente. A coleta da amostra será realizada pela Contratada, a fim de garantir o controle de qualidade e confiabilidade da mesma. O BIOTECH estabelece critérios de confiabilidade e confidencialidade em seus trabalhos, a fim de propor soluções inteligentes na busca da melhoria da qualidade de vida da população.

Toda a logística de coleta e envio da amostra fica por conta da Biotech Soluções Inteligentes para a sua Saúde LTDA.

Essa proposta tem validade de 30 dias a contar da data de envio da mesma.

Prazo para entrega dos resultados: 10 dias úteis a contar da data de coleta das amostras

Prazo para pagamento: 10 dias após emissão da nota fiscal (Boleto Bancário)

OBS: Toda e qualquer informação, resultado e documentos não serão divulgados a terceiros sem a autorização por escrito do Contratante.



Documento assinado digitalmente
AGENOR TAVARES JACOME JUNIOR
Data: 25/03/2025 09:24:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DEDEMAX

Rua Terra Nova , 156 - Marco Freire –
Jaboatão dos Guararapes
dedemax.nordeste@gmail.com

Somos da **DEDEMAX DEDETIZADORA**, CNPJ: **12.900.307/0001-28**, trabalhamos há 12 anos com controle de pragas urbanas, incluindo:

- *DESINSETIZAÇÃO (INSETOS EM GERAL)
- *DESRATIZAÇÃO (RATOS)
- *DESCUPINIZAÇÃO (CUPINS)
- *LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA
- *SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS
- *DESENTUPIMENTO

Temos autorização da Vigilância Sanitária CEVS 355650301-812-000020-1-1, emitimos:

- LAUDO TÉCNICO ASSINADO PELO QUÍMICO RESPONSÁVEL
- CERTIFICADO DE GARANTIA

FAZEMOS **CONTRATO MENSAL** PARA EMPRESAS, GARANTINDO ASSIM A MAIOR EFICÁCIA DOS TRABALHOS.

PRODUTOS UTILIZADOS:



Estamos a sua disposição para fazer um ótimo trabalho por um preço justo.

PEÇA SEU ORÇAMENTO!!!!

Atenciosamente,

Andre Cruz – 21 97368-3172 ou 81 98145-8463
dedemax.nordeste@gmail.com

Dedemax Nordeste

Ào
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA
Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis, Caruaru-PE,

OBJETO:

Prestação de serviço mensal especializada em análise micro biológica e físico-química da água, utilizada na unidade de Saúde abaixo, relacionada em seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Orçamento:

A CONTRATADA deverá realizar:

4.3 A CONTRATANTE deverá realizar 01 coleta mensal com a análise distribuída da seguinte forma:

- 09 pontos de coleta de água para **análise microbiológica** (Mensal)
 - Coliformes totais
 - Escherichia coli
 - Bactérias Heterotróficas

- 02 Pontos de coleta de água para **análise microbiológica** (Mensal)
 - Coliformes totais
 - Escherichia coli
 - Bactérias Heterotróficas
 - endotoxinas

- 01 Ponto de coleta de água para **análise físico-química** (Mensal)
 - Nitrato (NO₃), alumínio, cloramina, cloro, cobre, fluoreto, sódio, cálcio, magnésio, potássio, bário, zinco, sulfato, arsênio, chumbo, prata, cádmio, cromo, selênio, mercúrio, berílio, tálio e antimônio. Bem como pH, cor, turbidez, alcalinidades (bicarbonato, hidróxidos e carbonatos)

Os pontos a serem coletados serão definidos pelo contratante de acordo com planejamento da CCIH.

Ativar o Windows

Orçamento:

Item	Descrição	Qnt	V. Unit.	Total
1	análise microbiológica	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
2	análise microbiológica	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3	análise físico-química	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
		total		R\$ 3.700,00

Valor: Tres mil e setecentos reais mensais

Proposta valida ate 30/04/2025

Dedemax Nordeste

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada. **DEDEMAX** inscrita no CNPJ sob o nº **12.900.307/0001-28** e inscrição estadual nº **169021** , estabelecido(a) a, situado a rua Terra Nova , 156 -Marcos Freire -Jaboatão dos Guararapes -PE: Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Dedemax Nordeste 23/03/2025
Assinatura do Responsável Legal

Jaboatão dos Guararapes 23 de Fevereiro 2025.

Controlar Ambiental
12.900.307/0001-28

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Nº:	044/25		
Interessado:	HCP Gestão - Organização Social de Saúde / Hospital Da Mulher do Agreste - HMA		
CPF/CNPJ:		Fone:	
Email:	contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br	Em atenção a:	
Endereço da Coleta:	Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis, Caruaru-PE.		

ORÇAMENTO

ANÁLISE DE ÁGUA	Nº DE PONTOS	QUANT /ANO	R\$ UNIT	TOTAL R\$
*Grupo 1 - Bacteriológicas, Mensal	9	12	150,00	16.200,00
*Grupo 2 - Bacteriológicas, Mensal	2	12	400,00	9.600,00
*Grupo 3 - Físico-Químicas, Mensal	1	12	900,00	10.800,00
Deslocamentos para Amostragens	-	12	300,00	3.600,00
			TOTAL R\$	40.200,00

Valor Total da Proposta: R\$ 40.200,00 (Quarenta Mil e Duzentos Reais)

*DETERMINAÇÕES

Grupo 1 – Bacteriológicas

Coliformes Totais (P/A em/100 mL), *Escherichia Coli* (P/A em/100 mL), Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)

Grupo 2 - Bacteriológicas

Coliformes Totais (P/A em/100 mL), *Escherichia Coli* (P/A em/100 mL), Bactérias Heterotróficas (UFC/mL), Endotoxinas (EU/mL)

Grupo 3 - Físico-Químicas

Nitrato (mg/L em NO₃); Alumínio (mg/L em Al); Cloramina; Cloro, Cobre (mg/L em Cu); Fluoreto (mg/L em F); Sódio (mg/L em Na); Cálcio (mg/L em Ca); Magnésio (mg/L em Mg); Potássio (mg/L em K); Bário (mg/L em Ba); Zinco (mg/L em Zn); Sulfato (mg/L em SO₄); Arsênio (mg/L em As); Chumbo (mg/L em Pb); Prata (mg/L em Ag); Cádmiio (mg/L em Cd); Cromo (mg/L em Cr); Selênio (mg/L em Se); Mercúrio (mg/L em Hg); Berílio (mg/L em Be); Tálío (mg/L em Ti); Antimônio (mg/L em Sb); pH, Cor(uH), Turbidez (uT); Alcalinidade de Hidróxidos (mg/L em CaCO₃), Alcalinidades (Bicarbonato, Hidróxidos e Carbonatos)

AMOSTRAGEM

Coletas Realizadas por: Laboratório Tecsolo

RESULTADOS

Forma de Envio: Arquivo no formato PDF

Prazos de Entregas (dia úteis):

Bacteriológicas: 3 a 5 Físico-Química: 12 a 15

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Conforme Termo de Especificação HCP Gestão Nº 018/2025

VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta Comercial Válida por 60 dias.

Recife (PE), 22 de Março de 2025



Flávio Antônio Santos da Silva
CRBio 5º Região: 27.037/05-D

Flávio Antônio Santos da Silva
Responsável Técnico

Assinado de forma digital por
03e8461e-1987-499f-a8a2-
bc386306473e
Dados: 2025.03.22 08:05:40 -03'00'

LABORATÓRIO APROVADO EM PROFICIÊNCIA RECONHECIDA PELO INMETRO PARA ENSAIOS EM AGUA

Tecsolo Análises Laboratoriais e Consultoria Ltda - CNPJ: 40.857.922/0001-34 -

Rua Bispo Cardoso Aires, 147, SL 108, Santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50.050-135. Fone (81)3129-7116 Celular/WhatsApp: (81) 9 8571.1204
Site: www.laboratoriotecsolo.com.br E-mail: tecsolo@laboratoriotecsolo.com.br Instagram: [laboratoriotecsolo](https://www.instagram.com/laboratoriotecsolo)

TOP LAB AMBIENTAL LTDA

Endereço: Rua Caetano Ribeiro, 250, Casa Caiada, Olinda -PE
CEP: 53.130-440 / **CNPJ:** 28.559.206/0001-75

ENDEREÇO DE FATURAMENTO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

Rodovia BR 101, 485, Curado, Recife- PE

ENDEREÇO DE COLETA: Av. José Rodrigues de Jesus , 396, Santa Rosa, Caruaru, PE,
CEP: 50.751—530/ **CNPJ:** 10.894.988/0004-86

Att.: Sr(a):

Fone:

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Orçamento Comercial: Nº 2025003016 LG Revisão: 00

F:NV

	Análise de água	Valor R\$ Unitário	Quantidade Anual	Valores R\$
1	Análise microbiologica (Mensal) Parametros: Coliformes totais, Escherichia Coli, Bactérias Heterotróficas.	R\$ 115,00	108	R\$ 12.420,00
2	Análise microbiologica (Mensal) Parametros: Coliformes totais, Escherichia Coli, Bactérias Heterotróficas, Endotoxinas.	R\$ 295,00	24	R\$ 7.080,00
3	Análise Fisico-química (Mensal) Parametros: PH, Cor,Turbidez, Alcalinidades (bicarbonato, hidróxidos e carbonatos) Nitrato(NO3), Alumínio, Cloramina, Cloro, Cobre, Fluoreto, Sódio, Cálcio, Magnésio, Potássio, Bário, Zinco, Sulfato, Arsênio, Chumbo, Prata, Cádimo, Cromo, Selênio, Mercúrio, Berílio, Tálío e Antimômio.	R\$756,00	12	R\$9.072,00
Valor Total das análises				R\$ 28.572,00

Vista tecnica	R\$ 5.328,00
Valor Total dos Serviços:	R\$ 33.900,00
Parcelado em 12 vezes de 2.825,00 reais.	

1. Forma e Condições de Pagamento:

8 dias parcelas faturadas após coletas.

2. Entrega dos resultados:

5 a 15 (Cinco a Quinze) dias uteis após a coleta.

3. Validade da Proposta:

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

4. Aceite da Proposta:

Para dar início ao serviço, é imprescindível a devolução desta com Autorização de Serviços, e com os dados.

5. Documentação para prestação dos serviços descritos neste orçamento.

Nosso Laboratório possui toda documentação necessária em dia: CPRH, Vigilância Sanitária, Atestado de vistoria do corpo de bombeiros – Atestado de regularidade, Certidões Municipal, Federal e Estadual, Certidão trabalhista, Certidão de regularidade do FGTS e nossos colaboradores possuem treinamento e documentação adequados para realizar as coletas das amostras.

Equipamentos utilizados na análise de ar climatizado;

*Termo -anemômetro de fio quente;

*Detector de qualidade do ar

*Placas para ar.

Orçamento Comercial: Nº 2025003016 LG Revisão: 00 F:NV

<p>Teresa Brandão Diretora Técnica Téc. Responsável CRQ 01.403.965 - 1ª. Região</p> <p>Luciana Gabrielle Depto. Comercial vendas@toplabambiental.com.br Fone: (81) 3011-6169 // 9 9654-3933</p>	<p>Autorizado, ____/____/____</p> <p>_____ Resp. pela autorização. Função: Departamento:</p>	
<p>EMPRESAS PARCEIRAS: Indicação</p>		
		
<p><i>Limpeza, Manutenção e Instalação em Ar Condicionado</i></p>	<p><i>Controle de Pragas</i></p>	<p><i>Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios</i></p>
<p>Fone: 81 3204-5880</p>	<p>Fone: 81 3125-4386</p>	<p>Fone: 3014-0038</p>